

RESOLUÇÃO CA n.º 11/2025

Aprova a planilha orçamentária do Curso Permanente de Extensão Palhaçaria hospitalar: o nariz, os afetos e o jogo como ferramentas de humanização na saúde.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 03/2025, de 7/5/2025, do Conselho Universitário – CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a planilha orçamentária do Curso Permanente de Extensão Palhaçaria hospitalar: o nariz, os afetos e o jogo como ferramentas de humanização na saúde, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de junho de 2025.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Publicada na FEBE em 18 de junho de 2025.

Palhaçaria hospitalar

Profº: Esp. João Pedro Oliveira Moreira

Quantidade de horas semanais 50

Valor da H/A - Professor esp. Extensão 86,42

Subtotal 4.321,00

13º salário

Férias+ 1/3 férias -

FGTS

Total despesa mensal-Docente 4.321,00 1.080,25 pagto em 4 meses

Materiais 5.995,72

Total do projeto 10.316,72

Célia de Souza Sedrez

Elaborado em: 05/06/2025

